



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 1.730 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.313, de 19 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar até a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação abaixo discriminada:

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.3	Setor de Estradas de Rodagem Municipais	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00
FP 16.88.531.2.40		

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações:

6	DEPARTAMENTO DE DUCAÇÃO E CULTURA	
6.6	Banda Marcial	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 50.000,00
FP 08.48.247.2.36		

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.6	Setor de Serviços Diversos	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 50.000,00



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

063

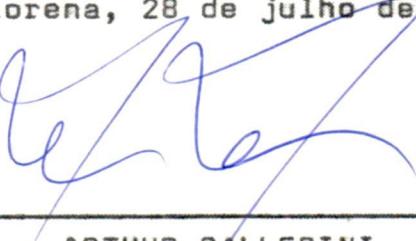
## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.730/80)

FP 10.60.021.2.43

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de julho de 1980.

  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de julho de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =